



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS

**AGUIAR, MONTEIRO E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS -
CNPJ 05.873.449/0001-88.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria tributária aplicada ao setor público, bem como, o acompanhamento e orientação aos servidores e responsáveis pela área de tributos municipal para reorganização dos procedimentos administrativos, garantindo as adequações necessárias, de modo a atender às normas legais e vigentes.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | |
|------------------|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ |
| 02.007 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ |
| 04.122.0019.2049 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |
| 3390.35.00.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| 0018 | RED |
| 1.500.0000 | FONTE |

VALOR DA CONTRATAÇÃO (TOTAL): R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: por 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

ASSINAM: **Cileide Cabral da Silva Brito** – Prefeita Municipal pela Contratante, **Glauco Lubacheski de Aguiar** pela Contratada, a fiscal de contrato e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul-MS.

DATA: 07 de março de 2025.